

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1013



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Sra. ETINA JOCIARA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-03, lotado junto a Diretoria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. MICHELLE MAGALHÃES RIBEIRO, portadora do CPF nº 221.\*\*\*.\*\*\*-07, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,

referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 007/2025 - DISPENSA nº 007/2024 - PROCESSO nº 016/25.**

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria no preenchimento e envio das informações do SIOPE - Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Educação relativos aos 6º bimestre de 2024 e exercício de 2025 e SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, relativo ao exercício de 2024 e 2025, e Capacitação sobre o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), conforme as regras, especificações e prazos descritos neste Termo de Referência.. **Contratada:** CONFIA TTA AÇÕES ESTRATEGICAS LTDA EPP. **Valor global do contrato:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais) **Início do contrato:** 18 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 18 de fevereiro de 2026. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. Lindoia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 010/2025 - DISPENSA nº 002/2024 - PROCESSO nº 009/25.**

**Objeto do Contrato:** Contratação de banda carnavalesca para a realização

das festividades carnavalescas deste ano, denominado “Carnaval Terra das Águas - Lindoia 2025”. **Contratada:** JOSE LAUREANO DO CARMO JUNIOR 10271576880. **Valor global do contrato:** R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 009/2025 - DISPENSA nº 003/2024 - PROCESSO nº 007/25.**

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação e montagem de sonorização e iluminação para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindoia 2025”. **Contratada:** MARCOS ROBERTO SUMACHI



25235719867. **Valor global do contrato:** R\$59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 008/2025 - DISPENSA nº 004/2024 - PROCESSO nº 006/25. Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de 02 caminhões do

tipo trio elétrico, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025” - Lindóia 2025”. **Contratada:** a 55.512.143 HUMBERTO DE ANDRADE SILVA. **Valor global do contrato:** R\$61.999,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2025 - EDITAL nº 005/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO E RESIDENTES NA ZONA RURAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 24/02/2025 até as 09h00 do dia 12/03/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 12/03/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 24/02/2025, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br) ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

### Terceiro Setor

#### Chamamento Público - Inexigibilidade

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2025**

Organização Da Sociedade Civil: Associação de Patas e Focinhos

CNPJ/MF: 21.271.571/0001-30

Endereço: Estrada Municipal Dr. Ângelo Antônio Mérola, nº467, no bairro Barroão, Lindóia-SP

Valor total do repasse: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil

reais), sendo repassado em 11 (doze) parcelas de R\$ 2.545,45 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Período: A parceria terá início a partir da assinatura do Termo, até 31/12/2025.

Objeto da parceria: Cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, e a Associação Patas e Focinhos-A.P.F, para prestação de serviços para fins de abrigar, alimentar, castrar, efetuar doações de animais abandonados, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Fundamento legal: Caput do Art. 31, inciso II da Lei nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº1.785 de 17 de fevereiro de 2025.

Tipo De Parceria: Termo de Colaboração

O Município da Estância Hidromineral de Lindóia, com a base jurídica supracitada, torna público a justificativa da inexigibilidade de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato da inexigibilidade, consignando-se que o prazo à apresentação de eventual impugnação, deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura, em até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Lindoia, 21 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL